



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEARA/SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - FMS.

ANO 2025: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SEARA/SC.

PROTOCOLO Nº 017/2025.

AUTUAÇÃO

Aos dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras, Materiais e Licitações desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025 - FMS.

Seara/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Saúde de Seara / Secretaria Municipal da Saúde.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SEARA/SC:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE GERIATRICO UNISSEX; PÓS OPERATÓRIO E PÓS PARTO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COMPOSTODE CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA PROTETORA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRAY GEL) E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALAGENS DEVEM CONTER 20 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 17,34	R\$ 3.468,00
TOTAL					R\$ 3.468,00

Recursos orçamentários: As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente com a seguinte classificação.

= 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

= 2286 - Ações de Acompanhamento Domiciliar das Condições de Saúde

= 378 – Aplicação direta

Luciane Culimann
Secretária Municipal da Saúde
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Compras, Materiais e Licitações proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025 - FMS.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **Adenir Piccinin e Cia Ltda;**

CNPJ: **75.816.066/0001-53;**

Endereço: **Rua Herculano H. Zanuzzo, nº 411, Bairro Industrial;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.770-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 017/2025 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025 - FMS.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. Atualizado de acordo com o decreto 12.343/2024.

Justificativa: A aquisição de absorventes geriátricos se faz necessária para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Seara. Isso diante da problemática envolvendo a falta dos itens nas unidades de saúde, bem como considerando que os produtos não estão disponíveis para aquisição junto ao consórcio Cincatarina ou através de processo licitatório próprio. Os absorventes são destinados a pacientes com necessidades especiais físicas ou mentais, conforme demanda apurada pela Secretaria de Saúde. Cabe ressaltar que a saúde é direito social de todos e um dever constitucional do Estado. Trata-se de um direito consagrado na segunda dimensão histórica dos direitos fundamentais, o qual exige uma prestação positiva por parte do Estado através de políticas públicas em prol dos interesses da coletividade, com vistas a assegurar a dignidade da pessoa humana.

Razão da escolha dos orçamentos: As solicitações de orçamento foram enviadas a potenciais empresas fornecedoras dos produtos requisitados, assegurando a participação local e a obtenção de propostas competitivas. Além disso, foi publicado aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), permitindo que outros interessados apresentassem suas propostas conforme as condições estabelecidas.

Razão da escolha do fornecedor: Foram realizadas coletas de orçamentos junto a potenciais fornecedores no mercado, além da publicação de aviso de dispensa de licitação no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas. Entre as ofertas válidas apresentadas, a



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

escolha do fornecedor baseou-se na aplicação do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, que assegura preferência às micro e pequenas empresas locais, desde que o valor proposto não exceda em mais de 10% o das empresas de fora do município.

Justificativa do preço: Os valores previamente estimados para a contratação foram considerados compatíveis com os praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços realizada e pelas quantidades a serem contratadas. O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido, incluindo a aplicação do benefício previsto para empresas locais, considerando o seguinte parâmetro: pesquisa direta com pelo menos 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, acompanhada de justificativa para a escolha desses fornecedores. Os orçamentos utilizados foram obtidos em prazo inferior a 06 (seis) meses da data de publicação do edital, sendo complementados pela publicação do aviso no DOM/SC, com prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação de outros interessados, que resultou no recebimento de duas propostas válidas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR): Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de: (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 17 de fevereiro de 2025.

Luciane Culimann
Secretária Municipal da Saúde
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Processo Licitatório nº 017/2025

Dispensa de Licitação nº 010/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025 – FMS, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Taís Cristina Dreon
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Processo Licitatório nº 017/2025

Dispensa de Licitação nº 010/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a aquisição de absorventes geriátricos para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Seara/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a aquisição dos referidos produtos mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 017/2025 – FMS.

Modalidade: Dispensa Presencial nº 010/2025.

Objeto: aquisição de absorventes geriátricos para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Seara/SC.

Valor total: R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM: Processo Licitatório nº 017/2025 – Dispensa de Licitação nº 010/2025 – FMS.

OBJETO: Aquisição de absorventes geriátricos para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde de Seara/SC.

CONTRATADA (O): Adenir Piccinin e Cia Ltda;

CNPJ: 75.816.066/0001-53.

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABSORVENTE GERIATRICO UNISSEX; PÓS OPERATÓRIO E PÓS PARTO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA, COMPOSTODE CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA PROTETORA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (DRAY GEL) E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALAGENS DEVEM CONTER 20 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 17,34	R\$ 3.468,00
TOTAL					R\$ 3.468,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, c/c o Decreto nº 12.343/2024.

DATA: 17 de fevereiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito de Seara